

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 836, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1^a parcela de 2024, Número 225320112312.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a **1ª. parcela de 2024**, Número de **Protocolo/SISMAC**, **225320112312** atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 836, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 22/11/2023

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225320112312 Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 1ª/2024 Secretário de Estado de Saúde: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF	
Resultado	424.245,18	-424.245,18	0,00	
Teto Mac Vigente	240.191.128,26	792.235.057,39	1.032.426.185,65	
Teto Mac Solicitado	240.615.373,44	791.810.812,21	1.032.426.185,65	

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	РВ	180.469.172,42	59.721.955,84	0,00	424.245,18	180.469.172,42	60.146.201,02



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	792.235.057,39	59.721.955,84	-424.245,18	424.245,18	791.810.812,21	60.146.201,02
250190-BELÉM	1.683.924,78	0,00	-424.245,18	424.245,18	1.259.679,60	424.245,18
250700-ITAPORANGA	3.610.607,33	519.243,71	-33.316,15	0,00	3.577.291,18	519.243,71
251080-PATOS	19.341.515,84	2.678.409,15	-1.685,81	0,00	19.339.830,03	2.678.409,15
251430-SÃO JOSÉ DE CAIANA	133.629,62	0,00	35.001,96	0,00	168.631,58	0,00

Gerado em: 22/11/2023 às 11:21:49 Página 2 de 2

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente da CIB/PB

Presidente do COSEMS/PB